



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente

p/ [illegible]

10 ABR 2018

Presi

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

A Câmara Municipal de Mangaratiba através dos Vereadores infra-assinados, por sugestão do Exmº. Senhor Vereador Edison Ramos (Edinho), manifesta ao SR. JORGE LUIS DOS SANTOS LACERDA-CAPELÃO TENENTE CORONEL DA POLICIA MILITAR DO RIO DE JANEIRO, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, na oportunidade quero declarar minha admiração e estima pela sua pessoa, que tem realizado de maneira brilhante o sacerdócio da assistência espiritual na família militar do Estado do Rio de Janeiro. Atendendo não só aos policiais, mas também aos familiares. A assistência religiosa e o serviço de capelanía tem objetivo orientar os cidadãos espiritualmente e socialmente contribuindo para uma vida mais plena. Dentre os benefícios advindos de um aconselhamento, se extrai o bem-estar psicológico e moral resgatando dos cidadãos à vontade de viver. O capelão proporciona as pessoas, conforto em momentos de angústia e de luto.

É gratificante saber que temos profissionais que exercem a profissão com amor e competência.

Que Deus e seu filho, nosso Senhor Jesus Cristo, concedam todas as bênçãos que um homem digno e honrado merece.

Transmita-se o teor desta ao homenageado.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2018.

Renato José Pereira
(Professor Renato Filho)
Vereador

Carlos Alberto Ferreira Graçano
(Charles da Locadora)
Vereador

Rômulo dos Santos Nogueira
(Rômulo Carcará)
Vereador

Edison Ramos
Edinho
Vereador-autor

Emilson dos Santos Coelho
(Emilson da Farmácia)
Vereador

Cecília Ribeiro Cabral
(Cecília Cabral)
1ª Secretária

Rodrigo Santos Bondim
(Rodrigo Bondim)
Vereador

Wladimir da Conceição Pereira
(Wlad da Pesca)
Vereador

Fernando Luiz P. Freijanes
(Fernando do Zé Luiz do Posto)
Vereador

Helder Rangel de Araújo
(Helder Rangel)
Vereador

APROVADO

Em 10 ABR 2018

Presidente

Vitor Zenório Santos
(Vimho)
Presidente